

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 503 - DE 19 DE AGOSTO DE 1978

EMENTA:- Autoriza afastamento da UFFa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada no dia 19 de agosto de 1978, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - Fica autorizado o afastamento do Prof. LUIS ERCÍLIO DO CARMO FARIA JUNIOR, lotado no Centro de Ciências Exatas e Naturais, por período de 30 (trinta) meses, a partir de setembro de 1978, para realização de curso de pós-graduação, nível Doutorado, na Universidade de Würzburg, na República Federal da Alemanha, em virtude de ter sido contemplado com uma bolsa de estudos pelo Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD), de acordo com o art. 6º, § 4º, I, da Portaria Ministerial nº 890, de 24.11.1976, tudo de conformidade com o que consta do Processo nº 08.713/78.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de agosto de 1978.


Prof. Dr. GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES

Vice-Reitor

no exercício da Reitoria